



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 036/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE DUAS MESAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS À ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	11320/22
RECEBIDO EM	15 06 22

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso de duas mesas de manipulação de alimentos pertencentes ao Município de Águia Branca à **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.930.024/0001-63, estabelecida na Comunidade de Córrego do Café, zona rural, Município de Águia Branca, ES;

Parágrafo Único – A Cessão das mesas será gratuita.

Art. 2º – As mesas de manipulação de alimentos de que trata o presente possui a seguinte descrição: 02 (duas) mesas de manipulação de alimentos aço inoxidável 430 180cm de comp 70cm prof 85cm altura marca/modelo BRAESI modelo M-18, em ótimo estado de conservação (novo).

Art. 3º - A Associação utilizará as mesas, exclusivamente, para aos trabalhos na produção agrícola de seus associados, em consonância com as previsões estatutárias;

Art. 4º - A cessionária receberá as mesas, no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS**, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 6º- A vigência do referido Contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, ES, 02 de maio de 2022


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

A SANÇÃO
EM 23/06/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: CÂMARA MUNICIPAL
EM 21/06/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COM 55ES
EM 23/06/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA